

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, no uso de suas atribuições legais, em especial no contido do Edital de Prorrogação De Validade Do Concurso público (publicado no diário oficial no dia 27 de janeiro de 2023), torna pública a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no concurso público nº 001/2020 abaixo relacionado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
3º	PAULO SERGIO DINIZ MINELLO	19/06/1993

O candidato acima relacionado deverá comparecer à Câmara Municipal de Santa Amélia/PR até o dia **30.01.2025** munido com os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Uma foto 3x4.
2. Comprovante de situação cadastral do CPF, cópia autenticada.
3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia autenticada).
4. Comprovante de residência.
6. Comprovante de escolaridade, original ou cópia autenticada.
6. . Cédula de Identidade, cópia autenticada.
7. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (apenas para os candidatos do sexo masculino), cópia autenticada.
08. Título de eleitor, cópia autenticada.
09. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
10. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do(a) candidato(a) não ser declarante, declaração de bens firmada por ele próprio.
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho).
12. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse).
13. Declaração de dependentes para Imposto de Renda.
14. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF, ou declaração de próprio punho acerca de sua inexistência.
15. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal (original ou da internet).
16. Certidão negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual (original ou da internet).
17. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais).

RELAÇÃO DE EXAMES:

1. Hemograma completo
2. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico.
3. Exame clínico pré-admissional (confeccionado por médico do trabalho), que obrigatoriamente tem que fazer referência aos exames acima listados.

Santa Amélia/PR, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL ABNER SEVERINO.

Presidente da Câmara.

Publicado por:
Patrick Deodati Teixeira
Código Identificador:618CFA6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/01/2025. Edição 3196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>